

PROCESSO 23.0.000023798-1
INTERESSADO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS
ASSUNTO

Decisão Nº 6561 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de expediente em que a Juíza Silvana Maria Parfieniuk, Coordenadora do NUPEMEC, solicita o pagamento da inscrição no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para servidor Vitor Ferreira Guimarães Martins, matrícula 354946, relativa à participação no **Curso Supervisão como Aprendizagem Reflexiva para Facilitadores(as) e Instrutores(as) de Práticas Restaurativas**, ofertado pelo **Instituto de Treinamento e Consultoria Moinho da Paz (5139184)**, no período de 16 de agosto a 06 de dezembro do corrente ano, das 19h30 às 22h, na modalidade virtual (5224718).

A Decisão 5688 de evento 5324554, considerando a extemporaneidade dos procedimentos destinados à contratação, reconheceu a despesa, referente a 1 (uma) inscrição no **Curso Supervisão como Aprendizagem Reflexiva para Facilitadores e Instrutores de Práticas Restaurativas**, e, considerando as reservas orçamentárias sob os eventos 5293633 e 5298122, e autorizou o respectivo pagamento em favor da empresa **INSTITUTO DE TREINAMENTO E CONSULTORIA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.679/000-51, sob pena de ser atribuído à Administração Pública o locupletamento ilícito.

Os autos foram reabertos ante a necessidade da formatura de contrato, e análise pertinente, vez que o curso ocorrerá no período de no período de 16 de agosto a 06 de dezembro de 2023, conforme minuta juntada no evento 5319531.

O Parecer 2035 (evento 5415813) aprova a minuta e opina pela formalização do contrato, consoante minuta 5298604, com sugestão de revisão da dotação orçamentária, adequando-se à classificação da despesa como "reconhecimento de despesa", o que deverá ser aferido junto a DIFIN/DIVPODG/DAFESMAT.

Pelo exposto, acolho os termos do Parecer de evento 5415813 e **AUTORIZO** a formalização do Contrato, consoante Minuta de evento 5319531.

Encaminhem-se os autos à DCC para as providências pertinentes.

À ESMAT, para conhecimento e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto, Diretora-Geral**, em 17/10/2023, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5421716** e o código CRC **16D1FF19**.